



EDITAL Nº 220/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 16 a 19 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVCVRio), a ser realizado no 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVCVRio)
- b) Local de funcionamento: As aulas teóricas serão ministradas nas dependências do quartel de Itapiranga, localizado na Rua Soldado Elo, 01 – Bela Vista, Itapiranga. As aulas práticas serão realizadas na Piscina da Escola Porto Novo e nas áreas de Lazer da Barra do Macaco em Itapiranga e Foz do Rio Antas em Mondai.
- c) Período de inscrição: 16 a 19 de novembro de 2021.
- d) Período do curso: 23 e 24 de novembro de 2021, no horário das 8h00min às 12h20min, e das 14h00min às 18h20min.
- e) Carga horária: 16 horas/aula.
- f) Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil Voluntário referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio, o interessado deve ter o Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 2 (dois) anos.
- 3.2 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;
- 3.3 Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- 3.4 Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.
- 3.5 Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 12ºBBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Quartel em que trabalhou.
- 3.6 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
- 3.7 Os documentos constantes nos itens 3.1, 3.3, 3.5 deste Edital deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2021, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV.

3.8 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

3.9 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o 12_b3@cbm.sc.gov.br e no telefone (49) 3472-5100, das 1300h às 1900h, em dias úteis.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de 16 a 19 de novembro de 2021;

4.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: [Clique aqui](#)

4.3 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 19 de novembro de 2021.

4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.5 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

4.6 Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a qual está prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil Voluntário e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

5 DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

5.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio, a ser realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, das 08h00 às 12h20min e das 14h00min às 18h20min.

5.2 Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis, sunga ou maiô pretos e nadadeira. O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

5.3 Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta, para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

5.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).

5.5 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

5.6 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

5.7 A recertificação possui carga horária de 16 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

5.8 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

5.9 O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Direção: Cap BM Michael Magrini

b) Coordenação: 2º Sgt BM André Rauber

c) Corpo docente:

O corpo docente será composto pelos seguintes bombeiros militares:

Capitão BM Michael Magrini

2º Sargento BM André Rauber

2º Sargento Jefferson Eraldo Gonçalves Machado

3º Sargento BM Tiago Sidnei Bieger

3º Sargento BM Ulisses Antônio Naue

Soldado BM Uiliton Baiardi Figueiró Marques

7 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

7.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);
- c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);
- d) Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCVRio ou CRGVCVRio);
- e) Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- f) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado até o dia 01 de dezembro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- g) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Alimentação aos participantes: não será fornecida.
- b) Fardamento: o uniforme para as aulas teóricas será o uniforme de Guarda-vidas; Para as aulas práticas, todos deverão estar equipados com nadadeiras e apito.
- c) Material didático e EPI: o material didático será enviado no email dos participantes.
- d) Alojamento: não será oferecido alojamento aos alunos.
- e) Transporte: durante o curso, aos alunos participantes e aos instrutores, será disponibilizado transporte para os deslocamentos necessários através da utilização de viaturas BM.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

9.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

9.3 Os guarda-vidas Civis Voluntários, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

- a) R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- b) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o dia de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- c) Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas diárias.
- d) Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

9.4 Os Guarda-vidas Civis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civil Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.5 Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis Voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando

molhado.

9.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civil Voluntário e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.7 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através através do e-mail inserido na inscrição.

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T05VLM96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 11/11/2021 às 17:04:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDg0OV8yNDk2NV8yMDIxX1QwNVZMTTk2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024849/2021** e o código **T05VLM96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.